



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Esta Comissão permanecerá nos termos da Portaria nº 069/17 de 15 de maio de 2017, bem como de acordo com o art. 24 parágrafo, único da Lei 644 de 2016 que prevalece os membro pelo período por 12 meses.

- I- ANA LUCIA DA COSTA MOREIRA CAMPOS membro e Presidente da Comissão;
- II- LUIZ CLAUDIO MELO membro e Secretario da Comissão;
- III-ROMULO DA SILVA RODRIGUES membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 02 de janeiro de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente